



Ofício nº 252/2026 – GP.

Limeira do Oeste/MG, 27 de maio de 2026.

Aos Ilustríssimos Senhores Vereadores,
Ademir Silva Costa,
Ailton de Moraes Cavalcante,
Arlete Pereira Alencar,
Douglas Aparecido Ferreira Vieira,
Elainy Aparecida de Souza,
Gilmar Vidal Souza,
José Alexandre de Plácido Filho,
Sebastião Gomes,
Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 109/2026 – VCM – Solicitação de informações e documentos complementares ao PLO nº 12/2026.

Ilustríssimos Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 109/2026 – VCM, referente à solicitação de informações e documentos complementares relativos ao Projeto de Lei Ordinária nº 12/2026, que dispõe sobre autorização para contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, apresentamos os esclarecimentos e documentos solicitados, nos seguintes termos:

Em atendimento ao **item 1 - Quadro Consolidado da Dívida Fundada**, encaminhamos, em anexo, o quadro consolidado da dívida fundada do Município, conforme já informado à Caixa Econômica Federal – CEF, o qual demonstra de forma detalhada todas as operações de crédito, financiamentos e obrigações contratuais atualmente vigentes, incluindo seus respectivos saldos devedores e cronogramas de amortização.

Cumpre destacar, de forma especial, que, a partir do exercício de 2029, restarão ao Município apenas duas obrigações financeiras de longo prazo, sendo: a dívida



previdenciária junto à Receita Federal do Brasil e um único contrato firmado junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, proveniente da operação de crédito contratada no exercício de 2025, demonstrando, portanto, **tendência concreta de redução gradual do endividamento municipal.**

Com relação ao **item 2 – Demonstrativo de Limites**, esclarecemos que **já foi encaminhada previamente declaração de impacto orçamentário-financeiro** emitida pelo Controle Interno Municipal, na qual se atesta expressamente que o Município possui capacidade financeira, orçamentária e fiscal para a captação do financiamento pretendido, observando os limites legais aplicáveis ao comprometimento da Receita Corrente Líquida (RCL) com o serviço da dívida.

Ainda assim, visando conferir maior transparência e segurança à análise legislativa, **encaminhamos novamente**, em anexo, os relatórios e demonstrativos pertinentes, para fins de conferência e ratificação das informações anteriormente prestadas.

No tocante ao **item 3 – Esclarecimento sobre Inconsistência Formal**, informamos que a referência constante na comunicação da GIGOV/UB – Caixa Econômica Federal ao Município de São Gonçalo do Abaeté/MG decorreu de mero erro material da própria instituição financeira, já devidamente identificado e corrigido pela CEF, não havendo qualquer prejuízo à regularidade da análise técnica do Município de Limeira do Oeste/MG, tampouco qualquer inconsistência relacionada ao rating ou à análise de risco municipal.

Em relação aos **itens 4 e 5 - Especificação da Linha de Crédito e Projeto Técnico da Obra**, informamos que os respectivos documentos comprobatórios se encontram devidamente anexados ao presente expediente, para apreciação dessa Casa Legislativa.

Quanto ao **item 6 – Garantia de Receitas Vinculadas (FPM)**, esclarecemos que o Município de Limeira do Oeste/MG, em observância aos princípios do planejamento, responsabilidade fiscal e equilíbrio das contas públicas, destinará



anualmente, por meio da Lei Orçamentária Anual – LOA, recursos financeiros suficientes para o pagamento dos encargos decorrentes da operação de crédito, bem como para a manutenção regular das despesas correntes e essenciais da Administração Pública.

Ressalta-se que os **serviços públicos essenciais sempre constituirão prioridade absoluta da Administração Municipal**, razão pela qual haverá previsão orçamentária específica e recursos destinados à sua manutenção contínua, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social, limpeza urbana, folha de pagamento e demais despesas indispensáveis ao funcionamento da máquina pública, preservando-se, assim, o equilíbrio fiscal e a continuidade dos serviços prestados à população.

Por fim, cumpre destacar que o presente Projeto de Lei se reveste de elevada relevância e interesse público para o Município de Limeira do Oeste/MG, considerando que a operação de crédito pretendida destina-se à construção da nova UAI – Unidade de Atendimento Imediato, equipamento essencial para ampliação e melhoria dos serviços públicos de saúde prestados à população.

A atual unidade encontra-se significativamente sobrecarregada diante do expressivo crescimento populacional e do aumento da demanda por atendimentos médicos, além de possuir limitações estruturais e físicas que inviabilizam sua ampliação.

Nesse contexto, a implantação da nova unidade mostra-se medida necessária e estratégica para garantir atendimento digno, eficiente e compatível com as necessidades atuais e futuras da população limeirense, assegurando melhores condições de acolhimento, capacidade operacional e continuidade dos serviços essenciais de saúde.

Sendo o que havia para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO

Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

I – Relatório:

Apontou no Departamento de Controladoria a solicitação oriunda da Procuradoria Jurídica do Município de Limeira do Oeste, a qual requer manifestação acerca da possibilidade orçamentário-financeira referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 12/2026, de titularidade do Poder Executivo Municipal.

A proposta apresentada tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 6.428.527,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais), destinada à construção de Unidade de Atendimento Imediato (UAI), visando à melhoria da infraestrutura dos serviços públicos de saúde no Município.

Desta forma, em atendimento à solicitação supra, passa-se à análise técnica.

II – Fundamentação:

O presente Projeto de Lei encontra-se em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), especialmente no que se refere à necessidade de avaliação prévia do impacto orçamentário-financeiro decorrente da geração de despesa pública e da assunção de obrigação de natureza continuada.

Para elaboração deste demonstrativo, foram considerados os dados constantes dos demonstrativos contábeis do Município, especialmente a Receita Corrente Líquida apurada nos últimos 12 (doze) meses, no montante de R\$ 70.617.279,10, a qual constitui base para verificação da capacidade de pagamento e do cumprimento dos limites fiscais.

A operação de crédito pretendida, no valor de R\$ 6.428.527,00, foi analisada com base em condições usuais praticadas no mercado financeiro para entes públicos, considerando prazo de amortização de 10 (dez) anos, com carência de 12 (doze) meses e encargos financeiros estimados que resultam em parcelas mensais aproximadas de R\$ 130.000,00, correspondendo a um dispêndio anual estimado de R\$ 1.560.000,00.

Importante destacar que os recursos provenientes da operação de crédito serão destinados a investimento em infraestrutura de saúde, sendo classificados como receita de capital, não impactando negativamente o resultado primário no momento da execução, refletindo apenas no resultado nominal em razão do aumento do endividamento público, o qual se mantém dentro de níveis aceitáveis e em conformidade com os parâmetros estabelecidos.



III – LIMITES:

O art. 7º, inciso I, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001 estabelece limites para operações de crédito interno e externo de Estados e Municípios, geralmente relacionados ao montante da Dívida Consolidada Líquida (DCL) ou ao valor da Receita Corrente Líquida (RCL), conforme apurado no Demonstrativo das Operações de Crédito.

“Art. 7º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites:

I - o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesesseis por cento) da receita corrente líquida, definida no art. 4;

II - o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida;

III - o montante da dívida consolidada não poderá exceder o teto estabelecido pelo Senado Federal, conforme o disposto pela Resolução que fixa o limite global para o montante da dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”

Apuração do Cumprimento dos Limites de Operações de Crédito	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO ²	70.617.279,10	
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00 %
TOTAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO PARA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VII) = (Va + Vi - IIIa - IVa)	6.428.527,00	9,10 %
LIMITE 90% (Art. 59, §1º, inciso III, da LRF)	10.168.888,19	14,40 %
LIMITE LEGAL (Art. 7º, inciso I, Res. SF 43/2001) (VIII)	11.298.764,66	16,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Ia+IIa)	6.428.527,00	9,10 %

Dessa forma, o impacto financeiro da operação representa aproximadamente 9,10% da Receita Corrente Líquida do Município, percentual considerado dentro do limite de contratação e compatível com a capacidade financeira municipal, não comprometendo a execução das demais políticas públicas nem o equilíbrio das contas públicas.

Ademais, conforme declarado, a presente operação encontra-se compatível com a Lei Orçamentária Anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual vigente, atendendo integralmente às exigências legais.



III – Conclusão:

Diante do exposto, conclui-se que a contratação da operação de crédito pretendida se mostra tecnicamente viável sob o ponto de vista orçamentário e financeiro, não acarretando prejuízos ao erário municipal, tampouco comprometendo o equilíbrio fiscal, atendendo plenamente às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

Assim, entendemos que o Projeto de Lei em análise encontra-se apto à tramitação, estando em consonância com a legislação vigente e com o interesse público, motivo pelo qual encaminha-se o presente parecer para apreciação dos nobres Vereadores.

É o nosso entendimento, s.m.j.

Limeira do Oeste – MG, 30 de Abril de 2026.



Livia Cristina Pereira Costa
LÍVIA CRISTINA PEREIRA COSTA

Controladora Interna

fechar X

Loading Image...

Usuário: WILLIAM OLIVEIRA BOZZA

CPF: 123.112.726-08

04/05/2026 07:53 n/a Sair do Sistema

Cadastramento
Programas Página Principal
Propostas
Execução
Inf. Gerenciais
Cadastros
Acomp. e Fiscalização
Prestação de Contas
Administração
TCE
Verificação de Regularidade

[PrincipalSeleção PAC](#)

Seleção PAC

Dados da Proposta Seleção PAC

Número da Proposta	36000021760/2025
Programa	3600020250107 - Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social – FIIS
Qualificação da Proposta	Proposta de Proponente Específico do Concedente
Proponente	26.042.556/0001-34 - MUNICIPIO DE LIMEIRA DO OESTE
Situação	Habilitada
Valor Repasse	R\$ 6.428.527,00
Valor Contrapartida	R\$ 0,00
Valor Total	R\$ 6.428.527,00
Objeto	<p>Construção de 01 (uma) UAI (UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO), na ave C- 05 lotes 20,21,22,23,24,25,26 e 27 - bairro Jardim Paraíso II, m uma área construída de 1.453,74 m2 em uma área total de 1.914m2 , c aprovado na vigilância Sanitária, com Sala de espera para pacientes macas e cadeiras de rodas; Sala de triagem médica; Sala de Coleta; S Sala de Inalação; Sala de Reidratação ; Sala de Suturas / Curativo</p> <p>Caracteres restantes: 5000</p>
Justificativa	<p>O município de Limeira do Oeste situa-se no estado de Minas Gerais, 8.687 com uma área de 1.317.153 KM2 seu IDHM (2010) é de 0,710, a co ATENDIMENTO IMEDIATO (UAI) visa suprir deficiências estruturais e op Atendimento Imediato, garantindo condições adequadas de funcionament prestação de serviços de urgência e emergência à população local e Atualmente, o município dispõe de uma unidade de atendimento emergen</p> <p>Caracteres restantes: 5000</p>

Propostas Financiadas

Esta proposta será fonte de Sim Não financiamento para outra proposta?

Municípios Beneficiados



Secret. Planejamento Limeira do Oeste <planejamento.limeiradooeste@gmail.com>

CE 1352/2026/GIGOVUB: MUNICIPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG- CAIXA - Proposta de Financiamento CAIXA 0655097-36/ - Comunica Resultado da Análise de Risco de Crédito

1 mensagem

GIGOVUB04 - Supervisão de Governo <gigovub04@caixa.gov.br> 21 de maio de 2026 às 09:57
Para: "'planejamento@limeiradooeste.mg.gov.br'" <planejamento@limeiradooeste.mg.gov.br>
Cc: GIGOVUB12 - Financiamento e PAC <gigovub12@caixa.gov.br>, GIGOVUB03 - Coordenacao Tecnica <gigovub03@caixa.gov.br>

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL

À

Município de Limeira do Oeste/MG

Assunto: **COMUNICA RESULTADO DA ANÁLISE DE RISCO DE CRÉDITO E PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

Ref.: **Proposta de Financiamento CAIXA 0655097-36/ – BNDES AUTOMATIC**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Vimos nos manifestar com relação à Carta Consulta protocolada nesta instituição financeira, a qual possui as seguintes características:

- **Objeto:** CONSTRUCAO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO
- **Valor de financiamento:** R\$ 6.428.527,00
- **Garantia:** FPM - Fundo de Participação dos Municípios

2. Comunicamos a análise dos documentos contábeis contidos no SISTN/SICONFI, bem como a posição atualizada da Dívida Fundada, informamos que o rating resultante da análise de Risco de Crédito desse Município foi **“A-”, com validade até 31/07/2026.**

2.1. A avaliação de risco da operação de crédito, solicitada nesta data.

3. Para a continuidade do processo de contratação, essa Prefeitura deverá atender aos itens abaixo:

3.1. Enviar lei autorizadora onde conste o valor autorizado para realização de operação de crédito e indicar a destinação dos recursos, conforme modelo disponibilizado pelo STN (vide anexo).

3.1.1. Junto com a lei, deverá ser encaminhada a publicação em meio oficial, conforme lei orgânica do município.

3.2. Preenchimento do **MO28046** – Ficha de informações do projeto, para protocolo no BNDES em que haverá cobrança da 1ª parte da tarifa de análise da proposta de financiamento (Contratação)

3.3. Demais documentos serão exigidos com o avanço do processo.

4. Estamos à disposição para mais esclarecimentos, se for o caso.

Atenciosamente,

Daniel Inácio da Silva
Supervisor de Filial Governo

Gerência Executiva de Governo Uberlândia/MG

Cristiano Krueger

Gerente de Filial

Gerência Executiva de Governo Uberlândia/MG

Ouvidoria: 0800 200 2222

ouvidoriadegoverno@caixa.gov.br

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

2 anexos

 **28046007 (ficha de informação do projeto).zip**
81K

 **FIIS com Garantia FPM - Municípios.docx**
16K

Rua Paraíba



Av. da Saúde

PLANTA BAIXA
ESC. 1/100

PORTAS DE VIDRO	
O1	PV1 - Porta de correr com quatro folhas em vidro transparente, medido 4,30m x 3,10m
PORTAS DE MADEIRA	
1.4	PM1 - Porta 0,90 x 2,10m de folha única e acabamento em pintura esmalte acetinado
02	PM2 - Porta 0,90 x 2,10m de folha única e acabamento em pintura esmalte acetinado na cor Branco, com faixa de proteção em ambas as faces
02	PM3 - Porta 0,90 x 2,10m de folha única e acabamento em pintura esmalte acetinado na cor Branco
01	PM4 - Porta 0,80 x 2,10m de folha única e acabamento em pintura esmalte acetinado na cor Branco
04	PM5 - Porta 0,80 x 2,10m de folha única e acabamento em pintura esmalte acetinado
01	PM6 - Porta 0,80 x 2,10m de folha única e acabamento em pintura esmalte acetinado na cor Branco, com faixa de proteção em ambas as faces
01	PM7 - Porta correr 2,00 x 2,10m, e acabamento em pintura esmalte acetinado na cor Branco
02	PM8 - Porta vai-vem 1,80 x 2,10m de duas folhas 190 x 90 com visor 30x40, e bandeira h=60cm, acabamento em pintura esmalte acetinado na cor Branco, e faixa de proteção em ambas as faces
02	PM9 - Porta 0,80 x 2,10m, de folha única e acabamento em pintura esmalte acetinado na cor Branco
01	PM10 - Porta 0,90 x 2,10m, de folha única e acabamento em pintura esmalte acetinado na cor Branco
02	PM11 - Porta 1,80 x 2,10m, de duas folhas 190 x 90 e acabamento em pintura esmalte acetinado na cor Branco
10	PM12 - Porta 1,10 x 2,10m, de folha única e acabamento em pintura esmalte acetinado na cor Branco, com faixa de proteção em ambas as faces
01	PM13 - Porta 1,20 x 2,10m, de folha única e acabamento em pintura esmalte acetinado na cor Branco, com faixa de proteção em ambas as faces
01	PM14 - Porta 1,20 x 2,10m, de folha única e acabamento em pintura esmalte acetinado na cor Branco, com faixa de proteção em ambas as faces
01	PX1 - Porta 1,20 x 2,10m, de folha única com blindagem para radiologia, e acabamento em pintura esmalte acetinado na cor Branco, com faixa de proteção em ambas as faces
PORTAS DIVISÓRIAS	
04	PD1 - Porta 0,80 x 1,60m de folha única e acabamento em pintura esmalte acetinado na cor Branco
02	PD2 - Porta 0,90 x 1,60m de folha única e acabamento em pintura esmalte acetinado na cor Branco
PORTAS OU PORTÕES METÁLICOS	
01	PF1 - Portão de ferro 1,10 x 2,10m de folha única com acabamento em pintura eletrostática branca
01	PF2 - Portão de ferro 4,00 x 3,00m de duas folhas com acabamento em pintura eletrostática branca
02	PF3 - Porta de ferro 0,80 x 2,10m de folha única, com visor de tela 190x40 tipo veneziana com acabamento em pintura eletrostática
01	PF4 - Fechamento de Ferro 5,00 x 2,25m de duas folhas (2,50x1,50)
01	PF5 - Portão de ferro de grade 2,00 x 2,00 m de duas folhas (1,50x1,50)
03	PF6 - Fechamento de ferro 1,60 x 2,10m com duas portas de abrir (0,80 x 0,80) e bandeira de 70cm
JANELAS	
02	J1 - Janela maxilar metálica de 1,00 x 0,50m, com peitoril h= 1,10m, com acabamento em pintura eletrostática branca e vidro 6mm, com grade
16	J2 - Janela maxilar metálica de 1,00 x 0,50m, com peitoril h= 1,60m, com acabamento em pintura eletrostática branca e vidro 6mm, com grade
04	J3 - Janela maxilar metálica de 1,00 x 0,60m, com peitoril h= 1,50m, com acabamento em pintura eletrostática branca e vidro 6mm, com grade
02	J4 - Janela basculante metálica de 1,50 x 0,60m, com peitoril h= 1,60m, com acabamento em pintura eletrostática branca e vidro 6mm, com grade
05	J5 - Janela de correr metálica de 1,50 x 1,00m, com peitoril h= 1,10m, com acabamento em pintura eletrostática branca e vidro 6mm, com grade
02	J6 - Janela de correr metálica de 1,20 x 1,00m, com peitoril h= 1,10m, com acabamento em pintura eletrostática branca e vidro 6mm, com grade
26	J7 - Janela de correr metálica de 2,00 x 1,00m, com peitoril h= 1,10m, com acabamento em pintura eletrostática branca e vidro 6mm, com grade
02	J8 - Janela de correr metálica de 1,20 x 1,00m, com peitoril h= 1,10m, com acabamento em pintura eletrostática branca e vidro 6mm, com grade
01	J9 - Janela de correr metálica de 2,50 x 1,00m, com peitoril h= 1,10m, com acabamento em pintura eletrostática branca e vidro 6mm, com grade
07	J10 - Janela de correr metálica de 2,00 x 1,20m, com peitoril h= 0,90m, com acabamento em pintura eletrostática branca e vidro 6mm, com grade
13	J11 - Janela de correr metálica de 2,00 x 1,50m, com peitoril h= 1,10m, com acabamento em pintura eletrostática branca e vidro 6mm, com grade
06	J12 - Janela de correr metálica de 0,50 x 0,50m, com peitoril h= 1,60m, com acabamento em pintura eletrostática branca e vidro 6mm, com grade
02	J13 - Janela metálica - telado 1,50x0,50m, com peitoril h=2,30, telado tipo mosquiteiro
02	J14 - Janela basculante metálica de 2,00 x 0,60m, com peitoril h= 2,30m, com acabamento em pintura eletrostática branca e vidro 6mm, com grade
01	J17 - Painel de vidro temperado 10m, 2,00 x 0,95m, com peitoril de 1,10m
GUICHÊS	
01	G1 - Guichê, h=1,10 para janela guilhotina de 0,80 x 0,35 m
01	G2 - Guichê, h=0,80 em vidro fixo 1,50 x 1,30m
01	G3 - Guichê, h=1,10 para janela guilhotina de 1,00 x 1,00m
01	G4 - Guichê, h=0,80 em vidro fixo 1,00 x 1,30m

PROJETO ARQUITETÔNICO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
 Estado de Minas Gerais
 ADM. 2025/2028

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - POLICLÍNICA MUNICIPAL
 OBRA:
 AVENIDA TOCANTINS Nº 525, PARTE DA QUADRA C-05
 LOTES: 11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26, e 27
 BAIRRO: JARDIM PARAÍSO II
 LOCAL:
 MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG / COMARCA DE ITURAMA - MG
 MUNICÍPIO/CIDADE:

DESENHO: ROBERTA RODRIGUES	ESCALAS: INDICADAS	CONTEÚDO: - PLANTA BAIXA - ESQUADRIAS
DATA: MAIO / 2026	FOLHA: 01 / 07	

RESUMO DE ÁREAS	ASSINATURAS:
ÁREA TOTAL DO TERRENO: 1.914,41 m ²	PREFEITO DO MUNICÍPIO LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 1.453,74 m ²	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE JAQUELINE MOREIRA ARRUDA
ÁREA LIVRE DO TERRENO: 460,67 m ²	RESPONSÁVEL TÉCNICO - ARQUITETA E URBANISTA ROBERTA SURIANO RODRIGUES DE ALMEIDA CAU. 42886-4
APROVAÇÕES:	



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - POLICLÍNICA MUNICIPAL

LOCAL: AVENIDA: TOCANTINS Nº 525 QUADRA C-05, LOTE 20,21,22,23,24,25,26,27, JARDIM PARAÍSO II, LIMEIRA DO OESTE - MG.

Referência: SINAPI - RELATÓRIO DE CUSTOS DE COMPOSIÇÕES 09/2025; SINAPI - RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS 09/2025 E RELATÓRIO DE COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO 07/2025 (SICOR - MG)

Itens	Discriminação	R\$	1 Etapa	2 Etapa	3 Etapa	4 Etapa	5 Etapa	6 Etapa	7 Etapa	8 Etapa	9 Etapa	10 Etapa	11 Etapa	12 Etapa	total geral
1.0	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 149.670,72	R\$ 149.670,72 100,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 149.670,72 100,00%
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 36.657,12	R\$ 36.657,12 100,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 36.657,12 100,00%
3.0	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	R\$ 1.649.745,20	R\$ 164.974,52 10,00%	R\$ 494.923,56 30,00%	R\$ 164.974,52 10,00%	R\$ 164.974,52 10,00%	R\$ 329.949,04 20,00%	R\$ 329.949,04 20,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.649.745,20 100,00%
4.0	IMPERMEABILIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO	R\$ 110.788,59	R\$ -	R\$ -	R\$ 88.630,88 80,00%	R\$ 22.157,72 20,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 110.788,59 100,00%
5.0	ALVENARIA - VEDAÇÃO	R\$ 431.431,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 129.429,43 30,00%	R\$ 215.715,71 50,00%	R\$ 86.286,28 20,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 431.431,42 100,00%
6.0	COBERTURA	R\$ 458.179,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 45.817,93 10,00%	R\$ 137.453,78 30,00%	R\$ 137.453,78 30,00%	R\$ 137.453,78 30,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 458.179,27 100,00%
7.0	CONTRA PISO, PISO E CALÇADAS	R\$ 450.651,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 90.130,28 20,00%	R\$ 135.195,41 30,00%	R\$ 135.195,41 30,00%	R\$ 90.130,28 20,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 450.651,38 100,00%
8.0	ESQUADRIAS	R\$ 247.536,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 123.768,35 50,00%	R\$ 123.768,35 50,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ 247.536,70 100,00%
9.0	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS	R\$ 577.586,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 115.517,26 20,00%	R\$ 231.034,52 40,00%	R\$ 173.275,89 30,00%	R\$ 57.758,63 10,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 577.586,30 100,00%
10.0	PINTURA	R\$ 333.903,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 166.951,70 50,00%	R\$ 133.561,36 40,00%	R\$ 33.390,34 10,00%	R\$ 333.903,41 100,00%
11.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITÁRIAS	R\$ 13.324,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.332,40 10,00%	R\$ 6.662,02 50,00%	R\$ 5.329,62 40,00%	R\$ 13.324,04 100,00%
11.1	ACESSÓRIOS	R\$ 120.556,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 36.166,88 30,00%	R\$ 48.222,51 40,00%	R\$ 36.166,88 30,00%	R\$ 120.556,27 100,00%
11.2	AGUA FRIA	R\$ 83.876,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.162,94 30,00%	R\$ 33.550,58 40,00%	R\$ 25.162,94 30,00%	R\$ 83.876,46 100,00%
11.3	AGUA PLUVIAL	R\$ 83.876,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.000,00 30,00%	R\$ 31.331,14 40,00%	R\$ 23.498,36 30,00%	R\$ 83.876,46 100,00%
11.4	ESGOTO	R\$ 78.327,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.000,00 30,00%	R\$ 23.498,36 40,00%	R\$ -	R\$ 78.327,86 100,00%
12.0	INSTALAÇÃO ELETRICA, LOGICA E SPDA	R\$ 701.050,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 105.157,55 15,00%	R\$ 350.525,16 50,00%	R\$ 245.367,61 35,00%	R\$ 701.050,32 100,00%
12.1	GRUPO MOTO GERADOR	R\$ 51.045,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.104,57 10,00%	R\$ 20.418,29 40,00%	R\$ -	R\$ 51.045,72 100,00%
12.2	TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 76.483,85	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.945,16 30,00%	R\$ 38.241,93 50,00%	R\$ 15.296,77 20,00%	R\$ 76.483,85 100,00%
12.3	SPDA	R\$ 27.469,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.493,96 20,00%	R\$ 8.240,93 30,00%	R\$ 8.240,93 30,00%	R\$ 27.469,78 100,00%
13.0	ACESSIBILIDADE	R\$ 2.740,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 274,10 10,00%	R\$ 1.370,49 50,00%	R\$ 1.096,39 40,00%	R\$ 2.740,97 100,00%
14.0	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	R\$ 23.857,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.857,44 100,00%
15.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 23.857,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.857,44 100,00%
TOTAL		R\$ 5.624.882,81	R\$ 351.302,36	R\$ 494.923,56	R\$ 383.034,82	R\$ 402.847,95	R\$ 416.235,32	R\$ 581.414,50	R\$ 503.683,72	R\$ 530.753,26	R\$ 576.451,34	R\$ 534.996,10	R\$ 535.800,92	R\$ 313.438,96	R\$ 5.624.882,81
TOTAL ACUMULADO		R\$ 351.302,36	R\$ 846.225,92	R\$ 1.229.260,74	R\$ 1.632.108,69	R\$ 2.048.344,01	R\$ 2.629.758,51	R\$ 3.133.442,23	R\$ 3.664.195,49	R\$ 4.240.646,83	R\$ 4.775.642,93	R\$ 5.311.443,85	R\$ 5.844.882,81	R\$ 6.378.815,66	R\$ 12.003.700,67

LIMEIRA DO OESTE - MG, 31 de OUTUBRO de 2025.

ROGÉRIO GARCIA DA SILVA
ENG. CIVIL : 229084/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG
LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



ORÇAMENTO SINTETICO GLOBAL

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - POLICLÍNICA MUNICIPAL

CONTRATO DE REPASSE Nº 918703/2021 MINISTERIODASAUDE/CAIXA, OPERAÇÃO: 1080212-23/2021

LOCAL: AVENIDA: TOCANTINS Nº 525 QUADRA C-05, LOTE 20,21,22,23,24,25,26,27, JARDIM PARAÍSO II, LIMEIRA DO OESTE - MG.

Referência: SINAPI - RELATÓRIO DE CUSTOS DE COMPOSIÇÕES 09/2025; SINAPI - RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS 09/2025 E RELATÓRIO DE COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO 07/2025 (SICOR - MG)

ITEM	CÓDIGO: SINAPI / SETOP/SINAPI - I	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNIT SEM BDI (R\$)	PREÇO UNIT. + BDI 29,84%(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS						
1.0.1	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIxada COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	UNId.	1,00	1.130,67	1.468,06	1.468,06
1.0.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	m	645,53	69,71	90,51	58.426,92
1.0.3	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	512,91	79,42	103,12	52.891,28
1.0.4	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	1.914,41	0,69	0,90	1.722,97
1.0.5	ED-50150	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA	un	1,00	571,69	742,28	742,28
1.0.6	ED-50151	LIGAÇÃO PROVISÓRIA COM ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 15,1KVA ATÉ 30KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	un	1,00	935,31	1.214,41	1.214,41
1.0.7	ED-50135	BARRAÇÃO DE OBRA, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E MOBILIÁRIO - PADRÃO DER-MG	M²	40,00	639,34	830,12	33.204,80
TOTAL DO ITEM							149.670,72
2	MOVIMENTO DE TERRA						
2.0.1	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	43,12	202,28	262,64	11.325,04
2.0.2	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	89,28	102,24	132,75	11.851,92
2.0.3	ED-51120	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	m³	145,37	71,42	92,73	13.480,16
TOTAL DO ITEM							36.657,12
3	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA						
3.0.1	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Kg	527,05	10,41	13,52	7.125,72

ITEM	CÓDIGO: SINAPI / SETOP/SINAPI - I	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNIT SEM BDI (R\$)	PREÇO UNIT. + BDI 29,84%(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3.0.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Kg	6.249,43	13,64	17,71	110.677,41
3.0.3	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Kg	3.265,22	17,55	22,79	74.414,36
3.0.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	119,43	790,40	1.026,26	122.566,23
3.0.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	119,43	296,28	384,69	45.943,53
3.0.6	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	265,07	6,38	8,28	2.194,78
3.0.7	101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BR M3 CR 266,43 ITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m³	7,95	316,16	410,50	3.263,48
3.0.8	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	997,85	102,34	132,88	132.594,31
3.0.9	104109	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Kg	6.642,30	15,36	19,94	132.447,46
3.0.10	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Kg	8.457,00	12,41	16,11	136.242,27
3.0.11	104107	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Kg	935,60	10,41	13,52	12.649,31
3.0.12	104110	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Kg	2.968,50	17,64	22,90	67.978,65
3.0.13	104111	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Kg	2.529,90	20,25	26,29	66.511,07
3.0.14	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	56,05	679,91	882,80	49.480,94
3.0.15	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	137,47	701,41	910,71	125.195,30
3.0.16	COTAÇÃO LOCAL	LAJE PRÉ MOLDADA H=12, DE ISOPOR, INCLUSO FERRAGEM NEGATIVA	m²	1.453,74	296,93	385,53	560.460,38
TOTAL DO ITEM							1.649.745,20
4	IMPERMEABILIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO						
4.0.1	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	m²	940,72	51,07	66,31	62.379,14
4.0.2	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	940,72	39,63	51,46	48.409,45
TOTAL DO ITEM							110.788,59
5	ALVENARIA - VEDAÇÃO						
5.0.1	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	294,24	137,17	178,10	52.404,14
5.0.2	89283	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X39, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO PALHETA E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_03/2023	m²	3.950,67	73,89	95,94	379.027,28

ITEM	CÓDIGO: SINAPI / SETOP/SINAPI - I	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNIT SEM BDI (R\$)	PREÇO UNIT. + BDI 29,84%(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
TOTAL DO ITEM							431.431,42
6	COBERTURA						
6.0.1	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCL USO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.453,74	47,14	61,21	88.983,43
6.0.2	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1.453,74	149,10	193,59	281.429,53
6.0.3	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	227,28	95,66	124,20	28.228,18
6.0.4	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	338,68	55,50	72,06	24.405,28
6.0.5	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	487,55	55,50	72,06	35.132,85
TOTAL DO ITEM							458.179,27
7	CONTRA PISO, PISO E CALÇADAS						
7.0.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	78,93	841,65	1.092,80	86.254,70
7.0.2	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E C ERA. AF_06/2022	m²	1.315,50	98,87	128,37	168.870,74
7.0.3	101741	RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020	m	1.154,70	24,11	31,30	36.142,11
7.0.4	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMA DO. AF_08/2022	m³	1.486,23	81,95	106,40	158.134,87
7.0.5	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	m	16,00	60,12	78,06	1.248,96
TOTAL DO ITEM							450.651,38
8	ESQUADRIAS						
8.0.1	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M²	12,90	491,69	638,41	8.235,49
8.0.2	COTAÇÃO	PORTA DE MADEIRA DE CORRER 2,00X2,10 E ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO NA COR BRANCO	und	1,00	1.379,66	1.791,35	1.791,35
8.0.3	COTAÇÃO	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA COMPLETA,0,80X2,10 M DE FOLHA ÚNICA E ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE NA COR BRANCO	und	2,00	1.522,50	1.976,81	3.953,62
8.0.4	COTAÇÃO	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA COMPLETA,0,90X2,10 M DE FOLHA ÚNICA E ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE NA COR BRANCO	und	2,00	1.732,50	2.249,48	4.498,96
8.0.5	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	16,00	974,22	1.264,93	20.238,88

ITEM	CÓDIGO: SINAPI / SETOP/SINAPI - I	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNIT SEM BDI (R\$)	PREÇO UNIT. + BDI 29,84%(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8.0.6	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	und	8,00	974,22	1.264,93	10.119,44
8.0.7	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	und	8,00	974,22	1.264,93	10.119,44
8.0.8	COTAÇÃO	PORTA 1,10X2,10 M DE FOLHA ÚNICA E ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO NA COR BRANCO COM FAIXA DE PROTEÇÃO EM AMBAS AS FACES.	und	10,00	1.207,50	1.567,82	15.678,20
8.0.9	COTAÇÃO	PORTA VAI E VEM DE MADEIRA, 2 FOLHAS, 1,80X2,10M, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS MONTAGENS E INSTALAÇÃO DO BATENTE. E ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO NA COR BRANCO.	und	2,00	1.890,00	2.453,98	4.907,96
8.0.10	COTAÇÃO	PORTÃO DE FERRO 1,10X2,10 M, DE FOLHA ÚNICA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA.	und	2,00	1.155,00	1.499,65	2.999,30
8.0.11	COTAÇÃO	PORTÃO DE FERRO 4,00X3,00M, DE DUAS FOLHA EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG, COMPLETO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA.	und	1,00	6.930,00	8.997,91	8.997,91
8.0.12	COTAÇÃO	PORTÃO DE FERRO DE GRADE 3,00X2,00 M DE DUAS FOLHAS (1,50+1,50)	und	2,00	3.150,00	4.089,96	8.179,92
8.0.13	91316	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	21,00	1.153,10	1.497,19	31.440,99
8.0.14	COTAÇÃO	PORTA VAI E VEM DE MADEIRA, 2 FOLHAS,(90+90) 1,80X2,10M,COM VISOR DE (30X40)E BANDEIRA =60 CM . E ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO NA COR BRANCO E FAIXA DE PROTEÇÃO EM AMBAS AS FACES.	und	5,00	1.890,00	2.453,98	12.269,90
8.0.15	COTAÇÃO	PORTA 1,20X2,10 M DE FOLHA ÚNICA E ACABAMENTO ESMALTE ACETINADO NA COR BRANCO COM FAIXA DE PROTEÇÃO EM AMBAS FACES.	und	1,00	1.255,00	1.629,49	1.629,49
8.0.16	COTAÇÃO	PORTA 1,20X2,10 M DE FOLHA ÚNICA COM BLINDAGEM PARA RADIOLOGIA E ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO NA COR BRANCO,COM FAIXA DE PROTEÇÃO EM AMBAS FACES.	und	1,00	4.250,00	5.518,20	5.518,20
8.0.17	91316	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	2,00	1.153,10	1.497,19	2.994,38
8.0.18	91316	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	und	1,00	1.153,10	1.497,19	1.497,19
8.0.19	91316	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	und	4,00	1.153,10	1.497,19	5.988,76

ITEM	CÓDIGO: SINAPI / SETOP/SINAPI - I	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNIT SEM BDI (R\$)	PREÇO UNIT. + BDI 29,84%(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8.0.20	COTAÇÃO	PORTA DE CORRER 0,90X2,10M DE FOLHA ÚNICA E ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO NA COR BRANCO.	und	1,00	1.417,50	1.840,48	1.840,48
8.0.21	COTAÇÃO	PORTA DE FERRO 0,80X2,10M, DE FOLHA ÚNICA COM VISOR DE TELA (30X40) TIPO VENEZIANA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	und	2,00	1.050,00	1.363,32	2.726,64
8.0.22	COTAÇÃO	PORTA DE FERRO 1,60X2,10M, COM DUAS FOLHAS DE ABRIR (0,80+0,80) E BANDEIRA DE 70 CM EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG, COMPLETO.	und	3,00	1.575,00	2.044,98	6.134,94
8.0.23	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	M²	7,00	590,72	766,99	5.368,93
8.0.24	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2025	M²	1,00	590,72	766,99	766,99
8.0.25	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	M²	2,40	311,35	404,26	970,22
8.0.26	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2025	M²	58,00	311,35	404,26	23.447,08
8.0.27	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2026	M²	13,50	311,35	404,26	5.457,51
8.0.28	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2027	M²	2,50	311,35	404,26	1.010,65
8.0.29	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2028	M²	16,80	311,35	404,26	6.791,57
8.0.30	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2029	M²	39,00	311,35	404,26	15.766,14
8.0.31	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2025	M²	2,40	590,72	766,99	1.840,78
8.0.32	COTAÇÃO	JANELA BASCULANTE METÁLICA DE 2,00X0,60M, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E VIDRO 6MM, COM GRADE.	un	2,00	945,00	1.226,99	2.453,98

ITEM	CÓDIGO: SINAPI / SETOP/SINAPI - I	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNIT SEM BDI (R\$)	PREÇO UNIT. + BDI 29,84%(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8.0.33	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2029	m²	2,00	311,35	404,26	808,52
8.0.34	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2030	m²	2,40	311,35	404,26	970,22
8.0.35	COTAÇÃO	JANELA BASCULANTE METALICA DE 1,50X0,60M, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA BRANCA E VIDRO 6MM, COM GRADE.	Unid.	2,00	840,00	1.090,66	2.181,32
8.0.36	COTAÇÃO	JANELA METALICA - TELADO 1,50X0,50M, TELADO TIPO MOSQUETEIRO.	Unid.	2,00	1.207,50	1.567,82	3.135,64
8.0.37	COTAÇÃO	GUINCHE EM VIDRO FIXO 1,50X1,30M.	Unid.	1,00	1.023,75	1.329,24	1.329,24
8.0.38	COTAÇÃO	GUINCHE EM VIDRO FIXO 1,00X1,30M.	Unid.	1,00	892,50	1.158,82	1.158,82
8.0.39	COTAÇÃO	GUINCHE PARA JANELA GUILHOTINA DE 1,00X1,00M.	Unid.	1,00	1.102,50	1.431,49	1.431,49
8.0.40	COTAÇÃO	GUINCHE PARA JANELA GUILHOTINA DE 0,80X0,50M.	Unid.	1,00	682,50	886,16	886,16
TOTAL DO ITEM							247.536,70
9	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS						
9.0.1	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1.817,77	7,16	9,30	16.905,26
9.0.2	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	4.135,28	4,68	6,08	25.142,50
9.0.3	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1.315,47	5,92	7,69	10.115,96
9.0.4	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	765,70	7,16	9,30	7.121,01
9.0.5	104233	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO PORANDAIME. AF_08/2022	m²	6.718,75	40,31	52,34	351.659,38
9.0.6	90406	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1.315,47	45,70	59,34	78.059,99
9.0.7	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	775,79	62,93	81,71	63.389,80
9.0.8	87244	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	70,01	277,14	359,84	25.192,40
TOTAL DO ITEM							577.586,30
10	PINTURA						
10.0.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	6.677,88	4,47	5,80	38.731,70
10.0.2	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1.315,47	5,44	7,06	9.287,22

ITEM	CÓDIGO: SINAPI / SETOP/SINAPI - I	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNIT SEM BDI (R\$)	PREÇO UNIT. + BDI 29,84%(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
10.0.3	96129	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	m²	386,68	35,29	45,82	17.717,68
10.0.4	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	386,68	77,45	100,56	38.884,54
10.0.5	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1.315,47	21,61	28,06	36.912,09
10.0.6	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.315,47	15,13	19,64	25.835,83
10.0.7	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	3.707,73	11,95	15,52	57.543,97
10.0.8	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	3.707,73	13,37	17,36	64.366,19
10.0.9	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1.726,12	13,37	17,36	29.965,44
10.0.12	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	m²	177,66	28,19	36,60	6.502,36
10.0.13	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	177,66	18,91	24,55	4.361,55
10.0.14	100749	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	105,12	27,80	36,10	3.794,83
TOTAL DO ITEM							333.903,41
11	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITÁRIAS						
11.1	ACESSÓRIOS						
11.1.1	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	18,00	348,00	451,84	8.133,12
11.1.2	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	10,00	111,97	145,38	1.453,80
11.1.3	1370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UND	18,00	131,41	170,62	3.071,16
11.1.4	7602	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLASTICO, CANO CURTO, AREA EXTERNA, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UND	2,00	44,34	57,57	115,14
11.1.5	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00	126,51	164,26	328,52
11.1.6	11762	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UND	3,00	57,07	74,10	222,30
TOTAL DO ITEM							13.324,04
11.2	AGUA FRIA						
11.2.1	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	49,00	64,53	83,79	4.105,71
11.2.2	89970	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	10,00	56,02	72,74	727,40
11.2.3	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	18,00	396,38	514,66	9.263,88
11.2.4	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	53,00	55,78	72,42	3.838,26

ITEM	CÓDIGO: SINAPI / SETOP/SINAPI - I	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNIT SEM BDI (R\$)	PREÇO UNIT. + BDI 29,84%(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
11.2.5	6142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UND	10,00	10,38	13,48	134,80
11.2.6	89551	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	10,00	8,70	11,30	113,00
11.2.7	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UND	13,00	35,96	46,69	606,97
11.2.8	94707	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UND	2,00	56,95	73,94	147,88
11.2.9	65	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UND	108,00	0,92	1,19	128,52
11.2.10	112	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA	UND	18,00	4,60	5,97	107,46
11.2.11	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	242,54	12,57	16,32	3.958,25
11.2.12	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	10,80	10,87	14,11	152,39
11.2.13	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	423,75	18,42	23,92	10.136,10
11.2.14	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	80,89	29,49	38,29	3.097,28
11.2.15	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	38,00	12,26	15,92	604,96
11.2.16	104004	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	1,00	30,09	39,07	39,07
11.2.17	104006	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	3,00	25,46	33,06	99,18
11.2.18	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	3,00	16,52	21,45	64,35
11.2.19	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	2,00	13,21	17,15	34,30
11.2.20	103955	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	83,00	10,27	13,33	1.106,39
11.2.21	102611	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UND	6,00	509,84	661,98	3.971,88
11.2.22	COTAÇÃO	CAIXA DE ÁGUA METALICA 20.000 LITROS	UND	1,00	60.165,00	78.118,24	78.118,24
TOTAL DO ITEM							120.556,27
11,3	AGUA PLUVIAL						
11.3.1	101802	CAIXA ENTERRADA RETENTORA DE AREIA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,00 X 1,00 X 1,20 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UND	6,00	1.806,27	2.345,26	14.071,56
11.3.2	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	419,42	65,46	84,99	35.646,51

ITEM	CÓDIGO: SINAPI / SETOP/SINAPI - I	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNIT SEM BDI (R\$)	PREÇO UNIT. + BDI 29,84%(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
11.3.3	91791	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	270,16	90,14	117,04	31.619,53
11.3.4	89571	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UND	2,00	73,34	95,22	190,44
11.3.5	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	2,00	46,48	60,35	120,70
11.3.6	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UND	26,00	39,85	51,74	1.345,24
11.3.7	89567	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UND	8,00	84,96	110,31	882,48
TOTAL DO ITEM							83.876,46
11,4	ESGOTO						
11.4.1	35277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMP A E CESTO	UND	2,00	403,62	524,06	1.048,12
11.4.2	97903	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UND	6,00	801,90	1.041,19	6.247,14
11.4.3	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	45,00	74,96	97,33	4.379,85
11.4.4	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	2,00	110,90	143,99	287,98
11.4.5	6136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UND	46,00	220,00	285,65	13.139,90
11.4.6	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	8,00	14,03	18,22	145,76
11.4.7	12613	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	UND	18,00	21,48	27,89	502,02
11.4.8	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	46,00	75,39	97,89	4.502,94
11.4.9	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	4,00	10,84	14,07	56,28
11.4.10	37588	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2 ", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	UND	8,00	69,21	89,86	718,88
11.4.11	90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	197,70	50,66	65,78	13.004,71
11.4.12	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	144,25	61,34	79,64	11.488,07
11.4.13	91793	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	104,76	96,14	124,83	13.077,19

ITEM	CÓDIGO: SINAPI / SETOP/SINAPI - I	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNIT SEM BDI (R\$)	PREÇO UNIT. + BDI 29,84%(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
11.4.14	91789	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18,29	57,56	74,74	1.366,99
11.4.15	7097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	15,00	8,39	10,89	163,35
11.4.16	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Unid.	18,00	46,48	60,35	1.086,30
11.4.17	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	54,00	13,99	18,16	980,64
11.4.18	89803	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	23,00	19,46	25,27	581,21
11.4.19	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	62,00	10,99	14,27	884,74
11.4.20	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	30,00	10,84	14,07	422,10
11.4.21	89806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	3,00	22,44	29,14	87,42
11.4.22	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	3,00	30,64	39,78	119,34
11.4.23	89567	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UND	14,00	84,96	110,31	1.544,34
11.4.24	89563	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UND	4,00	36,46	47,34	189,36
11.4.25	89565	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	Unid.	1,00	59,09	76,72	76,72
11.4.26	104350	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	4,00	31,33	40,68	162,72
11.4.27	104347	JUNÇÃO DE REDUÇAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	3,00	50,22	65,21	195,63
11.4.28	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	32,00	44,96	58,38	1.868,16
TOTAL DO ITEM							78.327,86
12	INSTALAÇÃO ELETRICA, LOGICA E SPDA						
12.1	GRUPO MOTO GERADOR						
12.1.1	Mercado Local	GERADOR DE ENERGIA A ÓLEO, TRIFÁSICO 180-200KVA CARENADO E SILENCIADO, COM QTA	CJ	1,00	120.046,45	155.868,31	155.868,31
12.1.2	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Unid.	415,00	12,14	15,76	6.540,40
12.1.3	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	CJ	56,00	16,82	21,84	1.223,04

ITEM	CÓDIGO: SINAPI / SETOP/SINAPI - I	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNIT SEM BDI (R\$)	PREÇO UNIT. + BDI 29,84%(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12.1.4	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	CJ	209,00	30,71	39,87	8.332,83
12.1.5	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Unid.	44,00	36,67	47,61	2.094,84
12.1.6	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	CJ	27,00	49,87	64,75	1.748,25
12.1.7	92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Unid.	2,00	56,31	73,11	146,22
12.1.8	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	CJ	35,00	49,87	64,75	2.266,25
12.1.9	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	CJ	15,00	44,58	57,88	868,20
12.1.10	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	CJ	6,00	59,85	77,71	466,26
12.1.11	MERCADO LOCAL	TOMADA DE FOÇA INDUSTRIAL 3P+T 63A - PVC - SOBREPOR	CJ	1,00	703,50	913,42	913,42
12.1.12	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	630,00	3,10	4,03	2.538,90
12.1.13	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	7.500,00	4,52	5,87	44.025,00
12.1.14	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	2.600,00	6,99	9,08	23.608,00
12.1.15	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	1.710,00	9,76	12,67	21.665,70
12.1.16	93000	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	385,20	268,37	348,45	134.222,94
12.1.17	92996	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	210,40	165,36	214,70	45.172,88
12.1.18	92994	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	96,30	121,84	158,20	15.234,66
12.1.19	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	72,00	105,12	136,49	9.827,28
12.1.20	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	313,20	81,29	105,55	33.058,26
12.1.21	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	18,00	40,40	52,46	944,28

ITEM	CÓDIGO: SINAPI / SETOP/SINAPI - I	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNIT SEM BDI (R\$)	PREÇO UNIT. + BDI 29,84%(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12.1.22	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	78,20	29,20	37,91	2.964,56
12.1.23	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	412,50	15,77	20,48	8.448,00
12.1.24	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	1.600,00	19,10	24,80	39.680,00
12.1.25	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	900,00	20,40	26,49	23.841,00
12.1.26	97670	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	200,00	19,66	25,53	5.106,00
12.1.27	ED-27554	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	CJ	341,00	11,39	14,79	5.043,39
12.1.28	97605	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	CJ	54,00	78,03	101,31	5.470,74
12.1.29	105921	LUMINÁRIA REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 200 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	CJ	3,00	55,05	71,48	214,44
12.1.30	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	unid.	4,00	172,50	223,97	895,88
12.1.31	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	unid.	11,00	172,50	223,97	2.463,67
12.1.32	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	unid.	7,00	172,50	223,97	1.567,79
12.1.33	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	unid.	2,00	172,50	223,97	447,94
12.1.34	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	unid.	11,00	172,50	223,97	2.463,67
12.1.35	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	unid.	3,00	172,50	223,97	671,91
12.1.36	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	unid.	3,00	172,50	223,97	671,91
12.1.37	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	unid.	37,00	70,71	91,81	3.396,97
12.1.38	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	unid.	6,00	70,71	91,81	550,86
12.1.39	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2026	unid.	1,00	70,71	91,81	91,81
12.1.40	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	unid.	3,00	72,75	94,46	283,38
12.1.41	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	unid.	1,00	74,54	96,78	96,78
12.1.42	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	unid.	18,00	186,88	242,64	4.367,52
12.1.43	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	unid.	1,00	515,82	669,74	669,74
12.1.44	39467	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	unid.	36,00	120,64	156,64	5.639,04

ITEM	CÓDIGO: SINAPI / SETOP/SINAPI - I	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNIT SEM BDI (R\$)	PREÇO UNIT. + BDI 29,84%(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12.1.45	ED-49200	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, TIPO "ZB" GARAGEM, PADRÃO CEMIG, DIMENSÃO (52X44)CM, ALTURA 70CM, COM TAMPA E ARO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO, LASTRO DE BRITA, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	CJ	2,00	937,69	1.217,50	2.435,00
12.1.46	ED-49201	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, TIPO "ZC" PASSEIO, PADRÃO CEMIG, DIMENSÃO (77X67)CM, ALTURA 90CM, COM TAMPA E ARO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO, LASTRO DE BRITA, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	CJ	10,00	1.333,04	1.730,82	17.308,20
12.1.47	ED-5571	CAIXA DE PASSAGEM, DIMENSÃO (30X30)CM, EM CHAPA DE AÇO, TIPO DE EMBUTIR, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E TAMPA CEGA, INCLUSIVE FIXAÇÃO EM ALVENARIA	unid.	29,00	208,76	271,05	7.860,45
12.1.48	ED-49149	CAIXA DE PASSAGEM, DIMENSÃO (20X20)CM, EM CHAPA DE AÇO, TIPO DE EMBUTIR, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E TAMPA CEGA, INCLUSIVE FIXAÇÃO EM ALVENARIA	unid.	54,00	133,13	172,86	9.334,44
12.1.49	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	CJ	4,00	703,11	912,92	3.651,68
12.1.50	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	CJ	5,00	975,58	1.266,69	6.333,45
12.1.51	ED-20593	ENTRADA DE ENERGIA SUBTERRÂNEA, TIPO F5, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 152,1KVA ATÉ 171KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	CJ	1,00	11.581,98	15.038,04	15.038,04
12.1.52	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	unid.	2,00	33,32	43,26	86,52
12.1.53	ED-19521	ELETROCALHA PERFURADA (150X50)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	CJ	102,00	99,59	129,31	13.189,62
TOTAL DO ITEM							701.050,32
12.2	TELECOMUNICAÇÕES						
12.2.1	ED-15752	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA DE DADOS (CONECTOR RJ45 CAT.6E), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	CJ	30,00	71,55	92,90	2.787,00
12.2.2	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	m	2.350,00	8,20	10,65	25.027,50
12.2.3	ED-19521	ELETROCALHA PERFURADA (150X50)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	CJ	90,00	99,59	129,31	11.637,90
12.2.4	ED-49149	CAIXA DE PASSAGEM, DIMENSÃO (20X20)CM, EM CHAPA DE AÇO, TIPO DE EMBUTIR, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E TAMPA CEGA, INCLUSIVE FIXAÇÃO EM ALVENARIA	unid.	14,00	133,13	172,86	2.420,04
12.2.5	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	177,00	20,40	26,49	4.688,73

ITEM	CÓDIGO: SINAPI / SETOP/SINAPI - I	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNIT SEM BDI (R\$)	PREÇO UNIT. + BDI 29,84%(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12.2.6	91869	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	35,00	18,15	23,57	824,95
12.2.7	ED-48368	CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA DE TRANSMISSÃO DE CABOS LÓGICOS CAT. 5/6	unid.	60,00	15,72	20,41	1.224,60
12.2.8	ED-49200	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, TIPO "ZB" GARAGEM, PADRÃO CEMIG, DIMENSÃO (52X44)CM, ALTURA 70CM, COM TAMPA E ARO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO, LASTRO DE BRITA, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	CJ	2,00	937,69	1.217,50	2.435,00
TOTAL DO ITEM							51.045,72
12.3	SPDA						
12.3.1	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	unid.	29	105,05	136,40	3.955,60
12.3.2	39141	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/2	unid.	60,00	1,29	1,67	100,20
12.3.3	ED-51056	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, SEM FUNDO, DIMENSÃO (30X30X30)CM, COM TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, LASTRO DE BRITA E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	CJ	29,00	215,45	279,74	8.112,46
12.3.4	ED-51052	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO EM AÇO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, PARA USO INTERNO OU EXTERNO, COM NOVE (9) TERMINAIS, LARGURA E COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 35CM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	CJ	1,00	608,37	789,91	789,91
12.3.5	MERCADO LOCAL	PRESILHA DE LATÃO 35MM - 7MM - COM PARAFUSO E BUCHA - FORNECIMENTO	unid.	490,00	7,87	10,22	5.007,80
12.3.6	ED-49135	CABO DE COBRE NU # 35 MM2, ENTERRADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	500,00	49,41	64,15	32.075,00
12.3.7	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	302,00	60,80	78,94	23.839,88
12.3.8	1594	TERMINAL AÉREO METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 25 A 35 MM2, COM 2 FUIROS PARA FIXAÇÃO MECÂNICA	unid.	10,00	53,09	68,93	689,30
12.3.9	ED-49320	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, DIÂMETRO DE 40MM (1.1/2"), INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÕES	M	30,00	49,13	63,79	1.913,70
TOTAL DO ITEM							76.483,85
13	ACESSIBILIDADE						
13.0.1	74072/002	Corrimão duplo em tubo de aço galvanizado 2 1/2" com braçadeiras, (fixado em alvenarias).	m	59,85	97,95	127,18	7.611,72
13.0.2	36220	Barra de apoio reta, em alumínio, comprimento 70 cm, diâmetro mínimo 3 cm.	und	22,00	96,77	125,65	2.764,30
13.0.3	36080	Barra de apoio reta, em alumínio, comprimento 80 cm, diâmetro mínimo 3 cm.	und	14,00	104,66	135,89	1.902,46
13.0.4	insumo 00036223	Barra de apoio reta, em alumínio, "C", diâmetro mínimo 3 cm	und	8,00	109,56	142,25	1.138,00
13.0.5	36218	Barra de apoio reta, em alumínio, comprimento 60 cm, diâmetro mínimo 3 cm.	und	15,00	84,39	109,57	1.643,55
13.0.6	36215	Banco articulado para banho, em aço inox polido 70 x 45 cm,	und	5,00	711,48	923,79	4.618,95
13.0.7	101736	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM ADESIVO ACRÍLICO. AF_09/2020	m²	55,86	107,42	139,47	7.790,79
TOTAL DO ITEM							27.469,78
14	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO						
14.0.1	Mercado local	Extintor 8 kg 3A 40 BC	und	9,00	179,55	233,13	2.098,17
14.0.2	Mercado local	Placa de extintor 26,8 x 26,8 cm	und	9,00	11,34	14,72	132,48
14.0.3	Mercado local	Placa de saída S12 19 x 38 cm	und	4,00	11,34	14,72	58,88
14.0.4	Mercado local	Placa S1 direita 19 x 38 cm	und	6,00	11,34	14,72	88,32

ITEM	CÓDIGO: SINAPI / SETOP/SINAPI - I	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNIT SEM BDI (R\$)	PREÇO UNIT. + BDI 29,84%(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
14.0.5	Mercado local	Placa S2 esquerda 19 x 38 cm	und	4,00	11,34	14,72	58,88
14.0.6	Mercado local	Placa S3 saída 19 x 38	und	6,00	11,34	14,72	88,32
14.0.7	Mercado local	Placa M1 80 x 40 cm	und	1,00	33,07	42,94	42,94
14.0.8	Mercado local	Placa M2 50 x 25 cm	und	1,00	33,07	42,94	42,94
14.0.9	Mercado local	Placa M3 50 x 25 cm	und	1,00	33,07	42,94	42,94
14.0.10	Mercado local	Placa M4 80 x 40 cm	und	1,00	33,07	42,94	42,94
14.0.11	Mercado local	Placa P1 diametro 26,8 cm	und	1,00	11,34	14,72	14,72
14.0.12	Mercado local	Placa P2 diametro 26,8 cm	und	1,00	11,34	14,72	14,72
14.0.13	Mercado local	Placa A2 diametro 27,2 cm	und	1,00	11,34	14,72	14,72
TOTAL DO ITEM							2.740,97
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
15.0.1	85180	Plantio de grama esmeralda em rolo	m²	358,87	11,37	14,76	5.296,92
15.0.2	Composição	Placa de alumínio com gravação a laser, dimensões 25x12,5 cm, uma face com fita adesiva para fixação	un	30,00	31,49	40,89	1.226,70
15.0.3	10848	Placa de inauguração metálica 40 x 60 cm.	un	1,00	1.341,68	1.742,04	1.742,04
15.0.4	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA m2 5,91	m²	1.543,74	7,78	10,10	15.591,77
TOTAL DO ITEM							23.857,44
TOTAL GERAL							5.624.882,81
LIMEIRA DO OESTE - MG, 31 de OUTUBRO de 2025.							
ROGÉRIO GARCIA DA SILVA Engº. Civil - CREA - MG: 229084/D							

INV	Carencia	ANO	mes(des)	-	Vir desembolsado	Saldo Devedor	Juros Contratuais	Amortização	Prestação
105	9	2026	jul-26	1	-	-	-	-	-
104	8	2026	out-26	2	-	-	-	-	-
103	7	2027	jan-27	3	3.214.263,50	3.214.263,50	94.962,20	-	94.962,20
102	6	2027	abr-27	4	-	3.214.263,50	92.866,50	-	92.866,50
101	5	2027	jul-27	5	-	3.214.263,50	93.914,35	-	93.914,35
100	4	2027	out-27	6	-	3.214.263,50	94.962,20	-	94.962,20
99	3	2028	jan-28	7	3.214.263,50	6.428.527,00	189.924,40	-	189.924,40
98	2	2028	abr-28	8	-	6.428.527,00	187.828,70	-	187.828,70
97	1	2028	jul-28	9	-	6.428.527,00	187.828,70	-	187.828,70
96	0	2028	ago-28	10	-	6.428.527,00	63.378,84	66.963,82	130.342,66
95	0	2028	set-28	11	-	6.361.563,18	62.718,65	66.963,82	129.682,47
94	0	2028	out-28	12	-	6.294.599,35	60.044,18	66.963,82	127.008,00
93	0	2028	nov-28	13	-	6.227.635,53	61.398,25	66.963,82	128.362,07
92	0	2028	dez-28	14	-	6.160.671,71	58.766,64	66.963,82	125.730,46
91	0	2029	jan-29	15	-	6.093.707,89	60.077,86	66.963,82	127.041,68
90	0	2029	fev-29	16	-	6.026.744,06	59.417,66	66.963,82	126.381,48
89	0	2029	mar-29	17	-	5.959.780,24	53.048,00	66.963,82	120.011,82
88	0	2029	abr-29	18	-	5.892.816,42	58.097,27	66.963,82	125.061,09
87	0	2029	mai-29	19	-	5.825.852,59	55.572,80	66.963,82	122.536,62
86	0	2029	jun-29	20	-	5.758.888,77	56.776,88	66.963,82	123.740,70
85	0	2029	jul-29	21	-	5.691.924,95	54.295,27	66.963,82	121.259,09
84	0	2029	ago-29	22	-	5.624.961,13	55.456,49	66.963,82	122.420,31
83	0	2029	set-29	23	-	5.557.997,30	54.796,29	66.963,82	121.760,11
82	0	2029	out-29	24	-	5.491.033,48	52.378,96	66.963,82	119.342,78
81	0	2029	nov-29	25	-	5.424.069,66	53.475,90	66.963,82	120.439,72
80	0	2029	dez-29	26	-	5.357.105,83	51.101,43	66.963,82	118.065,25
79	0	2030	jan-30	27	-	5.290.142,01	52.155,51	66.963,82	119.119,33
78	0	2030	fev-30	28	-	5.223.178,19	51.495,31	66.963,82	118.459,13
77	0	2030	mar-30	29	-	5.156.214,36	45.895,46	66.963,82	112.859,28
76	0	2030	abr-30	30	-	5.089.250,54	50.174,92	66.963,82	117.138,74
75	0	2030	mai-30	31	-	5.022.286,72	47.907,59	66.963,82	114.871,41
74	0	2030	jun-30	32	-	4.955.322,90	48.854,52	66.963,82	115.818,34
73	0	2030	jul-30	33	-	4.888.359,07	46.630,05	66.963,82	113.593,87
72	0	2030	ago-30	34	-	4.821.395,25	47.534,13	66.963,82	114.497,95
71	0	2030	set-30	35	-	4.754.431,43	46.873,93	66.963,82	113.837,75
70	0	2030	out-30	36	-	4.687.467,60	44.713,75	66.963,82	111.677,57
69	0	2030	nov-30	37	-	4.620.503,78	45.553,54	66.963,82	112.517,36
68	0	2030	dez-30	38	-	4.553.539,96	43.436,21	66.963,82	110.400,03
67	0	2031	jan-31	39	-	4.486.576,14	44.233,15	66.963,82	111.196,97
66	0	2031	fev-31	40	-	4.419.612,31	43.572,95	66.963,82	110.536,77
65	0	2031	mar-31	41	-	4.352.648,49	38.742,92	66.963,82	105.706,74
64	0	2031	abr-31	42	-	4.285.684,67	42.252,56	66.963,82	109.216,38
63	0	2031	mai-31	43	-	4.218.720,84	40.242,37	66.963,82	107.206,19
62	0	2031	jun-31	44	-	4.151.757,02	40.932,17	66.963,82	107.895,99
61	0	2031	jul-31	45	-	4.084.793,20	38.964,84	66.963,82	105.928,66
60	0	2031	ago-31	46	-	4.017.829,37	39.611,77	66.963,82	106.575,59
59	0	2031	set-31	47	-	3.950.865,55	38.951,58	66.963,82	105.915,40
58	0	2031	out-31	48	-	3.883.901,73	37.048,53	66.963,82	104.012,35
57	0	2031	nov-31	49	-	3.816.937,91	37.631,19	66.963,82	104.595,01
56	0	2031	dez-31	50	-	3.749.974,08	35.771,00	66.963,82	102.734,82
55	0	2032	jan-32	51	-	3.683.010,26	36.310,79	66.963,82	103.274,61
54	0	2032	fev-32	52	-	3.616.046,44	35.650,60	66.963,82	102.614,42
53	0	2032	mar-32	53	-	3.549.082,61	32.722,54	66.963,82	99.686,36
52	0	2032	abr-32	54	-	3.482.118,79	34.330,20	66.963,82	101.294,02
51	0	2032	mai-32	55	-	3.415.154,97	32.577,16	66.963,82	99.540,98
50	0	2032	jun-32	56	-	3.348.191,15	33.009,81	66.963,82	99.973,63
49	0	2032	jul-32	57	-	3.281.227,32	31.299,62	66.963,82	98.263,44
48	0	2032	ago-32	58	-	3.214.263,50	31.689,42	66.963,82	98.653,24
47	0	2032	set-32	59	-	3.147.299,68	31.029,22	66.963,82	97.993,04
46	0	2032	out-32	60	-	3.080.335,85	29.383,32	66.963,82	96.347,14
45	0	2032	nov-32	61	-	3.013.372,03	29.708,83	66.963,82	96.672,65
44	0	2032	dez-32	62	-	2.946.408,21	28.105,78	66.963,82	95.069,60
43	0	2033	jan-33	63	-	2.879.444,39	28.388,44	66.963,82	95.352,26
42	0	2033	fev-33	64	-	2.812.480,56	27.728,24	66.963,82	94.692,06
41	0	2033	mar-33	65	-	2.745.516,74	24.437,84	66.963,82	91.401,66
40	0	2033	abr-33	66	-	2.678.552,92	26.407,85	66.963,82	93.371,67
39	0	2033	mai-33	67	-	2.611.589,09	24.911,94	66.963,82	91.875,76
38	0	2033	jun-33	68	-	2.544.625,27	25.087,46	66.963,82	92.051,28
37	0	2033	jul-33	69	-	2.477.661,45	23.634,41	66.963,82	90.598,23
36	0	2033	ago-33	70	-	2.410.697,62	23.767,06	66.963,82	90.730,88
35	0	2033	set-33	71	-	2.343.733,80	23.106,87	66.963,82	90.070,69
34	0	2033	out-33	72	-	2.276.769,98	21.718,10	66.963,82	88.681,92
33	0	2033	nov-33	73	-	2.209.806,16	21.786,47	66.963,82	88.750,29
32	0	2033	dez-33	74	-	2.142.842,33	20.440,57	66.963,82	87.404,39
31	0	2034	jan-34	75	-	2.075.878,51	20.466,08	66.963,82	87.429,90
30	0	2034	fev-34	76	-	2.008.914,69	19.805,88	66.963,82	86.769,70
29	0	2034	mar-34	77	-	1.941.950,86	17.285,30	66.963,82	84.249,12
28	0	2034	abr-34	78	-	1.874.987,04	18.485,49	66.963,82	85.449,31

27	0	2034	mai-34	79	-	1.808.023,22	17.246,73	66.963,82	84.210,55
26	0	2034	jun-34	80	-	1.741.059,40	17.165,10	66.963,82	84.128,92
25	0	2034	jul-34	81	-	1.674.095,57	15.969,19	66.963,82	82.933,01
24	0	2034	ago-34	82	-	1.607.131,75	15.844,71	66.963,82	82.808,53
23	0	2034	set-34	83	-	1.540.167,93	15.184,51	66.963,82	82.148,33
22	0	2034	out-34	84	-	1.473.204,10	14.052,89	66.963,82	81.016,71
21	0	2034	nov-34	85	-	1.406.240,28	13.864,12	66.963,82	80.827,94
20	0	2034	dez-34	86	-	1.339.276,46	12.775,35	66.963,82	79.739,17
19	0	2035	jan-35	87	-	1.272.312,64	12.543,73	66.963,82	79.507,55
18	0	2035	fev-35	88	-	1.205.348,81	11.883,53	66.963,82	78.847,35
17	0	2035	mar-35	89	-	1.138.384,99	10.132,76	66.963,82	77.096,58
16	0	2035	abr-35	90	-	1.071.421,17	10.563,14	66.963,82	77.526,96
15	0	2035	mai-35	91	-	1.004.457,34	9.581,51	66.963,82	76.545,33
14	0	2035	jun-35	92	-	937.493,52	9.242,74	66.963,82	76.206,56
13	0	2035	jul-35	93	-	870.529,70	8.303,98	66.963,82	75.267,80
12	0	2035	ago-35	94	-	803.565,87	7.922,35	66.963,82	74.886,17
11	0	2035	set-35	95	-	736.602,05	7.262,15	66.963,82	74.225,97
10	0	2035	out-35	96	-	669.638,23	6.387,67	66.963,82	73.351,49
9	0	2035	nov-35	97	-	602.674,41	5.941,76	66.963,82	72.905,58
8	0	2035	dez-35	98	-	535.710,58	5.110,14	66.963,82	72.073,96
7	0	2036	jan-36	99	-	468.746,76	4.621,37	66.963,82	71.585,19
6	0	2036	fev-36	100	-	401.782,94	3.961,17	66.963,82	70.924,99
5	0	2036	mar-36	101	-	334.819,11	3.087,03	66.963,82	70.050,85
4	0	2036	abr-36	102	-	267.855,29	2.640,78	66.963,82	69.604,60
3	0	2036	mai-36	103	-	200.891,47	1.916,30	66.963,82	68.880,12
2	0	2036	jun-36	104	-	133.927,65	1.320,39	66.963,82	68.284,21
1	0	2036	jul-36	105	-	66.963,82	638,76	66.963,82	67.602,58